

DECRETO Nº 3036-R, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de Agente de Suporte Educacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 91, III, da Constituição Estadual;

Considerando os termos dispostos no subitem 13.25 de Edital nº 09/2010 – SEDU, de 28 de janeiro de 2010, publicado no D.O. de 29/01/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Suporte Educacional, homologado pelo Edital 12/2010, de 25 de junho de 2010, publicado no D.O. de 28 de junho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 26 dias de junho de 2012, 191º da Independência, 124º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado